

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ATA DA 17<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Décima Sétima Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença dos vereadores Marilda da Silva e Paulo Augusto Malta Moreira, que participou por videoconferência. Também estiveram presentes o Assessor Legislativo Edinei dos Santos, o Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Como convidadas, participaram da reunião a Sra. Kátia Jardim de Carvalho Irias, Secretária Municipal de Saúde, e a Sra. Nayara Rúbio Campos, Assessoria Executiva de Saúde, para prestarem esclarecimentos acerca da contratação temporária para execução de ações direcionadas às atividades no âmbito da Atenção Primária à saúde no município. Iniciando os trabalhos, as Sras. convidadas prestaram esclarecimentos sobre o planejamento para utilização do recurso nos próximos seis meses e disseram que solicitaram ao governo do Estado de Minas Gerais a prorrogação do prazo para utilização do recurso disponibilizado. Além disso, elas se comprometeram em encaminhar para esta Casa o termo de compromisso firmado com o Estado e a cópia do pedido de prorrogação do prazo. Após respondidos os questionamentos dos vereadores e assessores, finalizou-se as discussões pertinentes ao tema supracitado e a reunião prosseguiu com a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PLC 4.010/2023** - Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.566, de 24/06/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, altera a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer; **2) PL 4.014/2023** - Autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para execução de ações direcionadas às atividades no âmbito da Atenção Primária à saúde, conforme Resolução Estadual. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas. Na oportunidade, a Comissão deliberou por enviar um requerimento à Mesa Diretora desta Casa com a recomendação de se convidar a Chefe de Mobilidade Urbana, Vanise Maria Santos Teixeira, para participar da Tribuna Livre do dia 22 de junho de 2023, com o objetivo de que sejam prestadas informações sobre a Audiência Pública relativa ao transporte coletivo do município realizada no dia 05 de junho de 2023, bem como informar sobre os eventuais desdobramentos resultantes dessa audiência. Nada mais havendo a

tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides  
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira  
Secretário

Marilda da Silva  
Membro